

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 056/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de ZENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO DUARTE, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado falecido, CESAR GIMENES DUARTE, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/06/2018.

Cariacica/ES, 20 de junho de 2018.

  
**SHIRLENE PIRES MESQUITA**  
Diretora Presidente do IPC